

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**

Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**

Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**

Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**

Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**

Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**

Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**

Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**

Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**

Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

de lotação do servidor público onde o mesmo esteja exercendo suas funções.

Art. 5º - Para efeito do recebimento da gratificação de que trata esta Lei, a assiduidade do servidor será verificada através da frequência consolidada remetida ao Coordenador de Pessoal de cada órgão. Parágrafo Único - A gratificação somente será devida no mês que o profissional plantonista ou diarista não tiver nenhuma falta ao serviço, salvo nas hipóteses de falta devidamente justificada prevista em lei, cabendo, neste caso, ao Diretor Geral do Hospital avaliar se a justificativa apresentada se amolda aos ditames legais.

Art. 6º - A gratificação poderá ser suprimida automaticamente, sem que o beneficiário possa alegar vantagem de direito pessoal ou incorporação a qualquer título, se por qualquer razão deixar de existir o motivo único e excepcional de sua concessão.

Art. 7º - A gratificação especial de que trata esta Lei não será incorporada aos vencimentos do servidor para efeito de cálculo de aposentadoria.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1123273

DECRETO Nº 248/2011

Decreto Ponto Facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA :

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2011 (segunda-feira), até às 12 horas (meio dia), em virtude das comemorações do Carnaval fora de época da cidade de Campos dos Goytacazes, que será realizado nos dias 29 e 30 de abril e 01 de maio de 2011.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

Prefeita

Id: 1123068

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.222, de 14 de abril de 2011.

Dispõe sobre a criação de Gratificação especial para os profissionais plantonistas ou diaristas que laboram no Hospital de nível III, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação especial para os profissionais plantonistas ou diaristas da rede municipal que laboram em Hospital classificado pelo Ministério da Saúde, como hospital de nível III, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, será considerado hospital classificado como hospital de nível III, aquele que possuir o justo título concedido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - A referida gratificação se dará nos seguintes termos:

I - os plantonistas de sábado e domingo (PSD) de nível superior perceberão a quantia mensal de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);

II - os plantonistas de segunda a sexta (PSS) ou diaristas de nível superior perceberão a quantia mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

III - os plantonistas ou diaristas de nível técnico perceberão a quantia mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV - os plantonistas ou diaristas de nível de apoio perceberão a quantia mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Art. 3º - A gratificação de que trata esta lei se estende a todos os plantonistas ou diaristas citados no artigo anterior, independente de possuírem vínculo com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, ou mesmo com a Secretaria Municipal de Saúde, Administração Pública direta e suas fundações, desde que estejam laborando no Hospital de nível III no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

§1º - O servidor que estiver sendo beneficiado pela gratificação concedida pela Lei nº. 8187/2010, e que porventura venha a ser alcançado por esta lei, não fará jus ao recebimento da presente gratificação.

§2º - Não se aplica a opção de que trata o parágrafo anterior, na hipótese de o servidor acumular cargos, na forma do art. 37, XVI, "c" da Constituição Federal, devendo este receber a gratificação correspondente a cada vínculo funcional que possua.

Art. 4º - Para efeito do disposto nesta Lei, será considerado o local

Decreto nº 249/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 12.212.376,67 (doze milhões, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.1224 - PRESERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SOLAR DO COLÉGIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.150,00
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	104.726,67
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>238.876,67</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	11.300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.300.000,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	185.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>185.000,00</b>

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.18.601.0051.1451 - PRODUÇÃO DE MUDAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.000,00
1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	320.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>488.500,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.13.391.0115.1218 - IMPLANT.E MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
1.13.391.0115.1224 - PRESERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SOLAR DO COLÉGIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
1.13.391.0115.2625 - REFORMA, MONTAGEM E MANUTENCAO DOS PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.060,00
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIAOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	5.000,00
1.13.392.0115.2503 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
<b>Planejamento e Gestão.....</b>	<b>3</b>
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	4
<b>Desenvolvimento Econômico.....</b>	<b>7</b>
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	7
<b>Desenvolvimento Social.....</b>	<b>10</b>
Cultura.....	10
Saúde.....	10
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
<b>Infraestrutura .....</b>	<b>10</b>
Obras e Urbanismo.....	10
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos .....	...
<b>Ordem Pública .....</b>	<b>...</b>
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....</b>	<b>10</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	<b>...</b>

2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.816,67
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>238.876,67</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.452.0032.1643 - REFORMA AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
1.26.782.0032.1470 - IMPLANT. DA LIG. VIARIA CAMPOS NA AV. 28 DE MARÇO/BEIRA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.300.000,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>185.000,00</b>

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.18.601.0051.1451 - PRODUÇÃO DE MUDAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
1.20.691.0051.1449 - FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.17.511.0051.1151 - ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.20.601.0051.1448 - FOMENTO AS PEQUENAS UNIDADES BENEFICIARIAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
1.20.602.0050.1455 - PRODUÇÃO AVÍCOLA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	37.500,00
1.20.604.0050.2454 - MELHORIA DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00
1.20.601.0051.2450 - FORTALECIMENTO DA FRUTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>488.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de abril de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1123221

Decreto nº 251/2011

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento dos tributos municipais relativos ao mês de março/2011.**

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 73, IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 294 do Código Tributário Municipal e considerando que a greve dos vigilantes bancários comprometeu o regular funcionamento das agências bancárias na cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 29 de abril de 2011 o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e demais taxas municipais, relativos ao mês de março de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2011

**Rosinha Garotinho**  
Prefeita

Id: 1123196

Portaria Nº285/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Wanessa Barros Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Albertina Azevedo Venâncio, **Símbolo DAS - 07, Classificação "A"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº286/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1621/2009, que nomeou **David Neponuceno de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretário da EM João Batista Azevedo, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº287/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Lia Carla Areas da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da EM João Batista Azevedo, **Símbolo DAS - 09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº292/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1509/2009, que nomeou **Marinete Cristina Ribeiro Fernandes Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da CE Francisco Cordeiro Pereira, **Símbolo DAS-08, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº293/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Rosa Maria da Penha Francisco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da CE Francisco Cordeiro Pereira, **Símbolo DAS-8, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº294/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 811/2009, que nomeou **Jaiza dos Santos Elias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da EM Ignácio Correa dos Santos, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº295/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Ana Paula Barreto Paulo Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da EM Ignácio Correa dos Santos, **Símbolo DAS - 09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº298/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1909/2009, que nomeou **Arlete de Lima Ferreira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de Posto Médico, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº299/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **André Luiz da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Posto Médico, **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº323/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Elisa Nunes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM José Giró Faisca, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Portaria Nº324/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 713/2009, que nomeou **Carlos José Tavares da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Travessão, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Portaria Nº325/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Joilson da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Municipais de Travessão, **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº326/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 920/2009, que nomeou **Denise de Oliveira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Prof. Darcy Ribeiro*, **Símbolo DAS-08, Classificação "D"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº327/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Tatiana da Silva Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Prof. Darcy Ribeiro*, **Símbolo DAS-08, Classificação "D"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº328/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Tânia Maria Rodrigues Flor de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Lions I*, **Símbolo DAS-07, Classificação "A"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº329/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, **Renata Sales Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Francisco Cordeiro Pereira*, **Símbolo FG-04, Classificação "B"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº330/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1053/2009, que nomeou **Mônica Alves Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Prof. Fernando de Andrade*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº331/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Elisângela Barbosa Sinfroli**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Prof. Fernando de Andrade*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº332/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1056/2009, que nomeou **Ana Paula Silva Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Prof. Áurea Simão*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº333/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Marlene Leite Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Prof. Áurea Simão*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº334/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 947/2009, que nomeou **Jane Darley Irênio Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da EM Prof. Áurea Simão*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº335/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Mayara Valadares Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da EM Prof. Áurea Simão*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1123295

**Portaria Nº308/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 627/09, que nomeou Jeane Tinoco da Rocha, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Encarregada de Posto Médico*, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº309/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Valdineia Sales Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Encarregada de Posto Médico*, Símbolo DAS - 07, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº310/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, Elisângela Correia da Silva Oliveira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Santa Bárbara*, Símbolo DAS - 09, Classificação "E", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº311/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, Jocélia Alves Vieira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Parque Prazeres*, Símbolo FG-05, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº312/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, Maria Nilce de Alvarenga Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da CE Professor Paulo Freire*, Símbolo DAS-09, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº313/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/2005, Carmen Cenira de Oliveira Nunes, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Henrique Jardim da Cruz*, Símbolo FG-05, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1123250

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processo Despachado pela Senhora Prefeita  
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
01056/11 Leila Daniele dos Santos Vieira

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 27/04/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Republicada por ter saído com incorreção

Id: 1123286

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0054/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor Rodolfo Jabor de Oliveira, médico, matrícula nº. 9516, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Polícia Técnico-Científico, a contar de 03.01.2011 até 31.12.2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1123083

Portaria nº. 0079/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores Cosme Gonçalo Gomes, matrícula nº. 7508, Sônia Soares das Dores, matrícula nº 1535, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio a contar de 18/04/2011 até 31/12/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1123084

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.012.000448-8-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 205/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para fornecimento de figurinos para apresentações teatrais, à licitante vencedora E. GOMES FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS Me que apresentou o valor total de R\$ 75.724,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Em 20 de abril de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
= Secretária Municipal de Educação =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000037-4-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 019/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação em vias de paralelo no trecho da Rua João Maria (entre o Cemitério Campo da Paz e a Avenida José Alves de Azevedo), à licitante vencedora E. GOMES FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS Me que apresentou o valor total de R\$ 121.521,60 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 25 de abril de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000036-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 021/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas em torno do Shopping Estrada e Rua Carlos Drummond de Andrade, à licitante N. SIQUEIRA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 148.300,01 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE

Em 20 de abril de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1123188



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS



Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Campos dos Goytacazes - RJ



Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

**Conselho Fiscal**

**PARECER**

O Conselho Fiscal do PREVICAMPOS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, declara que após examinar as contas e documentos apresentados do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2010, nada de irregular foi encontrado, portanto somos favoráveis a sua aprovação.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2011.

Presidente:

Membros:

*[Handwritten signatures of the Fiscal Council members]*

**Conselho Deliberativo**

**PARECER**

O Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, declara que após examinar o parecer do Conselho Fiscal e as contas e documentos apresentados do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2010, aprova as referidas demonstrações por refletir adequadamente a posição financeira deste Instituto.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2011.

Presidente:

Membros:

*[Handwritten signatures of the Deliberative Council members]*



Av. Alberto Torres, nº 173, centro - Campos dos Goytacazes-RJ CEP 28.035-580  
Site: <http://www.previcampos.com.br>  
Tel.: (22) 2733-9307 / 2722-4465



Av. Alberto Torres, nº 173, centro - Campos dos Goytacazes-RJ CEP 28.035-580  
Site: <http://www.previcampos.com.br>  
Tel.: (22) 2733-9307 / 2722-4465

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
EXERCÍCIO: 2010 MÊS: DEZEMBRO. EMISSÃO: 22/03/2011 PÁGINA: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	61.896.500,00	61.896.500,00	73.572.704,53	11.676.204,53
RECEITA TRIBUTÁRIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.876.500,00	18.876.500,00	18.747.856,95	(128.643,05)
RECEITA PATRIMONIAL	42.820.000,00	42.820.000,00	70.275.327,34	27.455.327,34
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	513.330,48	313.330,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			(15.963.810,24)	(15.963.810,24)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.600.000,00	18.600.000,00	19.963.937,21	1.363.937,21
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>80.496.500,00</b>	<b>80.496.500,00</b>	<b>93.536.641,74</b>	<b>13.040.141,74</b>
<b>DÉFICIT (II)</b>				
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>80.496.500,00</b>	<b>80.496.500,00</b>	<b>93.536.641,74</b>	<b>13.040.141,74</b>
<b>SALDOS DE EX. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reaberturas de Créditos Esp./Ext				

*[Handwritten signature]*  
**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**Jose Carlos Silva**  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

*[Handwritten signature]*  
**Juliana Mérida Viana**  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a data de: 21/03/2011

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

EXERCÍCIO: 2010

MÊS: DEZEMBRO.

EMIÇÃO: 22/03/2011

PÁGINA: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	409.000,00	390.000,00	103.065,78	103.065,78		286.934,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.000,00	170.000,00				170.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	220.000,00	103.065,78	103.065,78		116.934,22
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	65.000,00	11.182,00	11.182,00		53.818,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	65.000,00	11.182,00	11.182,00		53.818,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS	80.221.500,00	80.221.500,00				80.221.500,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (IV)</b>	<b>80.710.500,00</b>	<b>80.676.500,00</b>	<b>114.247,78</b>	<b>114.247,78</b>		<b>80.562.252,22</b>
<b>SUPERÁVIT (V)</b>			<b>93.422.393,96</b>			
<b>TOTAL (VI) = (IV + V)</b>	<b>80.710.500,00</b>	<b>80.676.500,00</b>	<b>93.536.641,74</b>	<b>114.247,78</b>		<b>80.562.252,22</b>

  
Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

  
José Carlos Silva  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

  
Juliana Mérida Viana  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a data de: 21/03/2011

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇO FINANCEIRO

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

EXERCÍCIO: 2010

MÊS: DEZEMBRO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2011

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	93.536.641,74	92.302.883,47	Despesa Orçamentária (VI)	114.247,78	98.781,90
Ordinária			Ordinária		
Vinculada	93.536.641,74	92.302.883,47	Vinculada	114.247,78	98.781,90
Contribuição regime próprio previdencia	93.536.641,74	92.302.883,47	Contribuição regime próprio previdencia	114.247,78	98.781,90
Deduções da Receita Orçamentária	(15.963.810,24)	(1.791.973,65)			
Receita Intraorçamentária	19.963.937,21	16.421.947,41			
Transferências Financeiras Recebidas (II)			Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)			Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	484.015.687,54	391.811.585,97	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	577.438.081,50	484.015.687,54
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>577.552.329,28</b>	<b>484.114.469,44</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>577.552.329,28</b>	<b>484.114.469,44</b>

  
Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

  
José Carlos Silva  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

  
Juliana Mérida Viana  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a 21/03/2011

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇO FINANCEIRO

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

EXERCÍCIO: 2010

MÊS: DEZEMBRO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2011

PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA (Crédito)	DESPESA (Débito)	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
CRÉDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRÂNSITO				
VALORES PENDENTES				
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	120.241,81	120.241,81		
RESTOS A PAGAR				
PRECATÓRIOS A PAGAR				
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS				
RECEITAS PENDENTES				
DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				
MUTAÇÕES ATIVAS				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.241,81</b>	<b>120.241,81</b>		

  
Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

  
José Carlos Silva  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

  
Juliana Mérida Viana  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a 21/03/2011

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
EXERCÍCIO: 2010 MÊS: DEZEMBRO. EMISSÃO: 07/04/2011 PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	577.438.081,50	484.015.687,54	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa			Obrigações Trab/Previdenciárias a Pagar de Curto Prazo		
Bancos	577.438.081,50	484.015.687,54	Fornecedores e Credores a Pagar		
Créditos Realizáveis de Curto Prazo			Obrigações Fiscais de Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo			Demais Créditos e Valores de Curto Prazo		
Estoques			Demais Obrigações de Curto Prazo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			Demais Obrigações de Curto Prazo		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	277.445,37	274.685,36	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	334.080.635,12	312.942.756,21
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab/Prev/Assis. e Fiscais		
Investimentos			Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo		
Imobilizado	277.445,37	274.685,36	Demais Obrigações de Longo Prazo		
Intangível			Provisões de Longo Prazo	334.080.635,12	312.942.756,21
<b>TOTAL</b>	<b>577.715.526,87</b>	<b>484.290.372,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>334.080.635,12</b>	<b>312.942.756,21</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			Patrimônio Social/Capital Social	190.131.326,00	190.131.326,00
			Reservas		
			Resultado do Exercício	72.287.275,06	(206.131.793,78)
			Resultados Acumulados	(18.783.709,31)	187.348.084,47
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>243.634.891,75</b>	<b>171.347.616,69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>577.715.526,87</b>	<b>484.290.372,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>577.715.526,87</b>	<b>484.290.372,90</b>

*Benilson A. B. Paravidino*  
Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

*José Carlos Silva*  
José Carlos Silva  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

*Juliana Mérida Viana*  
Juliana Mérida Viana  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a data de: 21/03/2011

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
EXERCÍCIO: 2010 MÊS: DEZEMBRO. EMISSÃO: 07/04/2011 PÁGINA: 2

**VISÃO 4320**

ATIVO FINANCEIRO	577.438.081,50	484.015.687,54	PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE	277.445,37	274.685,36	PASSIVO PERMANENTE	334.080.635,12	312.942.756,21
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>243.634.891,75</b>	<b>171.347.616,69</b>

**COMPENSAÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	5.700,00		Atos Potenciais Ativos a Executar	5.700,00	
Obrigações Conveniadas			Obrigações Conveniadas a Executar/Aprovar		
Obrigações Contratuais			Obrigações Contratuais a Executar		
<b>TOTAL</b>	<b>5.700,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>5.700,00</b>	

*Benilson A. B. Paravidino*  
Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

*José Carlos Silva*  
José Carlos Silva  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

*Juliana Mérida Viana*  
Juliana Mérida Viana  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a data de: 21/03/2011

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
EXERCÍCIO: 2010 MÊS: DEZEMBRO. EMISSÃO: 07/04/2011 PÁGINA: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>406.479.397,95</b>	<b>92.324.114,81</b>
<b>Tributárias e Contribuições</b>	<b>18.747.856,95</b>	<b>20.320.886,87</b>
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições Sociais	18.747.856,95	20.320.886,87
Contribuições Econômicas		
<b>Financeiras</b>	<b>70.788.657,82</b>	<b>57.352.022,84</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	513.330,48	7.941,60
Variações Monetárias e Cambiais		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	70.275.327,34	57.344.081,24
Descontos Financeiros Obtidos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
<b>Transferências</b>	<b>4.000.126,97</b>	<b>14.629.973,76</b>
Transferências Intra Governamentais	19.963.937,21	16.421.947,41
Transferências Inter Governamentais		
(-)Deduções da Receita	(15.963.810,24)	(1.791.973,65)
Repasse Financeiro		
Movimento de Fundos a Débito		
<b>Exploração de Bens e Serviços</b>		
Venda de Produtos		
Prestação de Serviços		
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>312.942.756,21</b>	<b>21.231,34</b>
Alienação de Bens		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	312.942.756,21	21.231,34

*Benilson A. B. Paravidino*  
Benilson A. B. Paravidino  
Portaria nº. 018/2009  
Presidente

*José Carlos Silva*  
José Carlos Silva  
Portaria nº. 495/2009  
Diretor Financeiro

*Juliana Mérida Viana*  
Juliana Mérida Viana  
Portaria nº 2131/2009  
CRC/RJ 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade

Base de Informações referente a 21/03/2011